



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2025

Processo nº 23075.007000/2025-29

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL EDITAL Nº 081/2025 - PROGEPE

SETOR PALOTINA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Mecânica / Engenharia de Energia / Engenharia Química

OBJETO: Cronograma Geral

A Comissão Julgadora, prevista no § 2º do Artigo 2º da Resolução 92/06-CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, o cronograma geral do teste seletivo referente ao EDITAL Nº 081/2025 - PROGEPE do Setor Palotina, Departamento de Engenharias e Exatas, Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica / Engenharia de Energia / Engenharia Química, como segue:

- 12/03/2025: Publicação do presente Edital contendo o Cronograma Geral do Teste Seletivo.
 - 24/03/2025: Publicação do Edital de homologação das inscrições.
 - 27/03/2025: Publicação do Edital contendo o Resultado da Prova de Análise de Currículos, indicando os candidatos aprovados para a próxima etapa de Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição.
 - 27/03/2025: Publicação do Edital contendo o Cronograma com o Horário e local da Realização do Sorteio do Ponto da Prova Didática para os candidatos aptos, seguindo a ordem de inscrição.
 - 31/03/2025: Realização do Sorteio do Ponto da Prova Didática para os candidatos aptos aprovados na Prova de Análise de Currículo, seguindo a ordem de inscrição.
- Obs: os sorteios serão realizados no período da tarde, a partir das 13h30min.

- 31/03/2025: Publicação do Edital contendo o Cronograma com o Horário e local da Realização da Prova Didática para os candidatos aptos, respeitando o intervalo de 24 horas entre o sorteio do ponto e a realização da prova didática para cada candidato.

- 01/04/2025: Realização da Prova Didática para os candidatos aptos, respeitando o intervalo de 24 horas entre o sorteio do ponto e a realização da prova didática para cada candidato.

Conforme Resolução nº 92/06-CEPE:

Art. 8 No processo seletivo de que trata esta Resolução, os candidatos submeter-se-ão à prova de análise de currículo, sendo que apenas os aprovados nesta participarão da prova didática.

§ 2º A prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. A prova didática prevista no § 2º, será realizada de forma **presencial na UFPR - Setor Palotina**.

Palotina/PR, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/03/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL GUSTAVO TELEKEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/03/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ROMANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/03/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7565640** e o código CRC **A97ECF94**.